

DECRETO N.º 39.218, DE 26/01/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora ZENI AUER SOUZA, Matrícula n.º
1.375, que exerce o Cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Nível M1-30,
Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 362/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um)
anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal